**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

 É com grande clamor que apresentamos a esta egrégia Casa de Leis a presente ***MOÇÃO DE REPÚDIO*** à **Netflix *Entretenimento Brasil Ltda.,*** pela veiculação e divulgação da série Round 6, sem os devidos cuidados quanto a propagação de seu conteúdo às crianças e adolescentes abaixo da faixa etária indicativa.

 No mês passado a Netflix incluiu em seu catálogo a mais recente série de sucesso do streaming: Round 6. Trata-se de uma história que parte da premissa de que um grupo de pessoas endividadas é convidado a participar de uma série de jogos com prêmio milionário, porém os perdedores também perdem a vida.

 A série tem classificação etária indicativa de 16 anos, pois apresenta violência explícita, tortura psicológica, suicídio, tráfico de órgãos, cenas de sexo, pederastia, palavras de baixo calão, entre outras coisas. No entanto, o principal problema é a utilização, nos jogos apresentados pela série, de brincadeiras infantis como base. “Batatinha frita 1,2,3”, “cabo de guerra”, “bolas de gude”, são exemplos de jogos que aparecem em um contexto de assassinatos a sangue frio dos participantes.

 Foi nesta ambientação que, em diversas redes como Tiktok, Facebook e Instagram, surgiram derivações deste conteúdo cujo público principal têm sido as crianças e adolescentes. Nota-se, portanto, uma divulgação e apresentação de conteúdos totalmente inapropriados a crianças, através de uma série que, apesar de ter sua classificação etária corretamente indicada, não teve providências tomadas por sua produtora e divulgadora Netflix, no sentido de bloquear a representação de conteúdo desta série por terceiros (como é feito em relação a diversos outros conteúdos vinculados a direitos autorais), bem como destacar de forma mais efetiva a classificação etária, pois apesar de haver várias obras com classificação etária de 16 anos, Round 6 traz elementos do universo infantil em um contexto deturpado, chamando atenção dos menores de forma diferente.

 Devem os pais cuidar e filtrar os conteúdos a que seus filhos são expostos, no entanto, é evidente que referida série impacta os pequenos de maneira diferente, devido a apresentação de brincadeiras infantis. Neste contexto, cabe também à empresa responsável pelo conteúdo o correto conjunto de ações que visem manter a série e seus elementos restritos ao público-alvo.

Diante do exposto, apresentamos e solicitamos aos pares a aprovação da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** dirigida à **Netflix Entretenimento Brasil Ltda**.

Este parlamentar requer ainda, respeitadas as formalidades regimentais, que seja encaminhada cópia da presente moção a referida empresa, Netflix Entretenimento Brasil Ltda., endereçada à Alameda Xingu, 350 – Alphaville Industrial, Barueri (SP) – CEP 06455-911.

 Câmara Municipal de Sumaré, 12 de outubro de 2021.



**RODRIGO DORIVAL GOMES**

Vereador

Cidadania